



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESCLARECIMENTO:
em 2001/5, 2011/5 06,
á 16.04.2015

Aprovado por: _____

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Em 13/06/2015

Exma. Sr.

**Vereador Rafael Faêda de Freitas
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.**

Indicação n.º 092/2015

Senhor Presidente:

vereador - Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1º SECRETÁRIA

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, para organização da **Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**, como forma de buscar valorizar o papel da mulher nos diversos segmentos da sociedade.

JUSTIFICATIVA

A 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres será realizada entre 15 e 18 de março de 2016. O tema da Conferência “**Mais direitos, participação e poder para as mulheres**” foi dividido em quatro eixos:

- I. Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;
- II. Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;
- III. Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações; e
- IV. Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações.

As conferências livres devem ocorrer em 2015, entre os dias 4 de maio e 19 de dezembro de 2015; as municipais e intermunicipais, entre 1º de junho a 18 de setembro; e as estaduais e distritais, no período de 19 de outubro e 19 de dezembro.

A convocação das municipais, intermunicipais, estaduais e distritais é de competência dos governos municipais, estaduais e do Distrito Federal.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá,
aos 13 de abril de 2015.

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, Todas as secretarias da prefeitura, todas as Associações comunitárias/moradores da cidade, Conselho de Educação, Conselho de Saúde, Conselho de Assistência Social, demais Conselhos de Políticas Públicas, todos os postos de saúde, todas as escolas da rede municipal, estadual e particular de ensino, Seção local da OAB de Ubá, Procon, Superintendência de Ensino, Sind UTE, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, Associação Solano Trindade e demais entidades de promoção da igualdade racial e de gênero de Ubá e região e toda imprensa.

Resposta: Prefeitura de Ubá, através

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000

DO OF. 56128/2013, acusa
Recebimento desta proposição.